



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º. 2265/ 2002

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO
2.002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento vigente da SEMED - Secretaria Municipal de Educação, em 20% (vinte por cento) para as seguintes despesas:

31900100 – Aposentadorias e reformas

31900300 – Pensões

31900400 – Contratação por tempo indeterminado

31900900 – Salário Família

31901100 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil

31901300 – Obrigações Patronais

46907100 – Amortização da dívida contratada – parcelamento do INSS

Câmara Municipal de Guarapari	
PROTOCOLO	
N.º 1438/2002	1537
Guarapari-ES, 30/12/2002	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

(Cont. da Lei nº.2265/2002)

Art. 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento da SEMED – Secretaria Municipal de Educação, em 10% (dez por cento) para atender as seguintes despesas:

- 339030 – Material de consumo
- 339036 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física
- 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
- 44905100 – Obras e instalações
- 44905200 – Equipamentos e material permanente

Art. 3º - As suplementações previstas nos artigos 1º e 2º serão de conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - As suplementações serão regulamentadas através de decreto do Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2002.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 30 de dezembro de 2002.

ANTONICO GOTTARDO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Guarapari	
PROTOCOLO	
H.º 1238/2002	1537
Guarapari, 30	12 2002